

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação n.º 1767/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 26 de junho de 2013:

Carlos Alberto Correia Voabil, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 26 de junho de 2013.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de setembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207263451

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso n.º 12096/2013****Lista de Classificação Final — Categoria de Assistente de Pediatria**

Após homologação em 11-09-2013 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. e para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Pediatria da carreira Médica, desta Unidade Local de Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 4, 2.ª série, de 07/01/2013, Aviso n.º 289/2013.

Candidatos Excluídos

Dr.ª Dora Alexandra Cunha Fontes Machado — faltou entrevista
Dr.ª Daniela Edite Silva Alves — faltou entrevista
Dr.ª Ana Rute Pinheiro Pina — faltou entrevista

19 de setembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207264204

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 12097/2013****Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica — Área dos cuidados primários.**

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar da Carreira Médica, de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho, Aviso n.º 9030/2013.

Candidatos admitidos:

Josué Manuel Marques Viana
Paulo Sérgio Rodrigues Pires
Sandrina Gomes Rodrigues
Sandrina Lopes Monteiro

Candidato excluído:

Não há candidatos excluídos

18 de setembro de 2013. — O Presidente do Júri, *Dr. Marcelino Conceição Oliveira Marques Silva*.

207261183

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso n.º 12098/2013**

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado em 28 de setembro de 2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A, publicado em 2 de março de 2010, com o seguinte trabalhador:

Rui Manuel Louraço, para a carreira e categoria de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, com início a 06/09/2013.

O júri do período experimental é o mesmo que foi designado, de acordo com o ponto 17 do aviso de abertura n.º 7933/2013 publicado no *Diário da República* em 20 de junho de 2013, para o este procedimento concursal.

9 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

307243655

MUNICÍPIO DE BEJA**Édito n.º 385/2013**

Torna-se público que, Laura Isabel Monge Ferro e João Ricardo Monge Ferro, pretendem habilitar-se como herdeiros de Abílio Manuel

Campaniço Ferro, falecido a 8 de julho de 2013, a fim de poderem levantar deste município a importância ilíquida de 1.257,66 €, respeitante ao subsídio por morte, bem como outros abonos devidos, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro, alterado pelo artigo 53.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e artigo 177.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deve deduzir o seu direito, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

11 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

307250418

MUNICÍPIO DE BOTICAS**Aviso n.º 12099/2013****Plano de Urbanização de Boticas (Revisão 2013)**

Engenheiro Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, que a Câmara Municipal de Boticas deliberou, na sua reunião ordinária de 17 de julho de 2013, aprovar a proposta final de Plano de Urbanização de Boticas (Revisão 2013) e remeter o processo a Assembleia Municipal.